



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

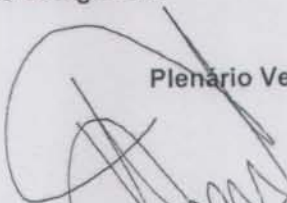
REQUERIMENTO Nº071/2021

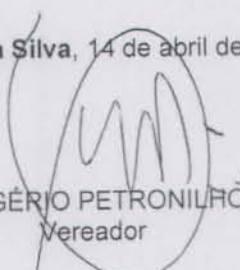
Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei vêm com o devido respeito e acatamento à presença de **Vossa Excelência** para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **que encaminhe para este Legislativo o mais rápido possível, Projeto de Lei com o objeto de alterar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para contemplar os enfermeiros e auxiliares de enfermagem que prestam serviço no regime de 12x36 horas, com os mesmos direitos previstos (descanso 1 hora) para referidos profissionais que atuam no setor de saúde pelo regime celetista.**

Justificativa: Senhor Presidente Senhoras Vereadores, a presente medida está calcada na necessidade de se impor isonomia nos direitos dos supramencionados profissionais de saúde, no que se refere aos benefícios, em especial o descanso de uma hora, somente previsto para os servidores na modalidade indicada que atuam pelo regime CLT.

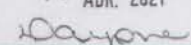
Contudo, em relação aos profissionais que atuam no regime celetista, apesar da previsão legal, tal benefício, no âmbito do setor municipal de saúde, não está sendo concedido, fazendo-se necessária a alteração do estatuto dos Servidores para inserir a previsão legal, concedendo, imediatamente, o benefício às duas categorias.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 14 de abril de 2.021


ÉVEDER DAL MOLIN
Vereador


ROGÉRIO PETRONILHO
Vereador


REGINALDO BUGLIANTI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
19 ABR. 2021 	
PROTOCOLO	
Nº	Hs.